

REGULAMENTO DA CAMPANHA COLECIONÁVEL SNOOPY AUCHAN RETAIL PORTUGAL

A Auchan Retail Portugal, S.A. (“Auchan”), com o número único de pessoa coletiva 503 003 808, com sede na Estrada de Paço de Arcos, n.º 48-A, 2770-129 Paço de Arcos, vai realizar uma Campanha nas suas lojas físicas e online, designada Campanha “Colecionável Snoopy” (de ora em diante “Campanha”), a qual obedecerá à forma e condições que ora se indicam:

1. Duração e Limitação da Campanha

1.1. A Campanha decorrerá entre 08 de setembro de 2025 e 02 de novembro de 2025 (“Período de Duração”).

1.2. Entre 03 e 16 de novembro de 2025, os clientes não poderão acumular selos, mas ainda poderão proceder à troca dos mesmos pelos artigos selecionados exclusivamente para a Campanha e que se encontram discriminados no Anexo I do presente regulamento.

1.3. A presente Campanha encontra-se limitada ao stock existente. Em caso de rutura da totalidade do stock existente em loja antes de decorrido o Período de Duração indicado no ponto 1.1., a Campanha cessará de imediato a sua vigência, sem necessidade de qualquer aviso prévio por parte da Auchan Retail Portugal, S.A., não podendo a mesma ser responsabilizada pela referida rutura ou cessação da Campanha.

1.4. Em caso de rutura de stock de uma ou mais tipologias de artigos, a Campanha manter-se-á em vigor sem essas tipologias até ao fim do Período de Duração ou até ao esgotamento da totalidade dos artigos, conforme estabelecido no ponto 1.2 supra.

2. Destinatários e Lojas Aderentes

2.1. A Campanha destina-se a todos os clientes (consumidores finais) que efetuem compras nas lojas físicas, situadas em Portugal Continental, Auchan, My Auchan e Minipreço, ou, nas respetivas lojas online (www.auchan.pt e www.minipreco.pt) ou aplicações móveis “App Auchan” e “App Minipreço”, e desde que aderente do cartão de fidelização Clube Auchan ou do Clube Minipreço, conforme aplicável.

2.2. Estão excluídas da presente Campanha as compras efetuadas nas gasolinas e nas lojas não aderente do cartão de fidelização Clube Auchan ou Clube Minipreço, nomeadamente:

- Auchan Supermercado Rio Covo
- Auchan Supermercado Pataias
- Auchan Supermercado Penamacor
- Auchan Supermercado Sabugal
- Auchan Supermercado Maceira
- Auchan Supermercado Penacova
- Auchan Supermercado Avelar
- Auchan Supermercado Beja
- Auchan Supermercado Mértola

2.3. Não existe distribuição de selos nos postos periféricos (cafeterias, óticas, espaços saúde e bem-estar, postos de atendimento do equipamento tecnológico, Auchan Gourmet e Auchan Pet). No entanto, nas compras nestes efetuadas, o cliente pode solicitar os selos no Balcão de Apoio ao Cliente existentes nas lojas físicas indicadas.

2.4. Nas compras de equipamento tecnológico em auchan.pt ou na app Auchan, os selos não são enviados com as encomendas. No entanto, é possível solicitar estes selos no Balcão de Apoio ao Cliente em qualquer loja Auchan ou My Auchan, exceto as indicadas no ponto 2.2., mediante apresentação da fatura da compra.

3. Condições da Campanha

3.1. Durante o Período de Duração da Campanha, por cada 10,00 € (dez euros) em compras nas lojas físicas ou online e App's supra indicadas, os clientes recebem 1 (um) selo.

3.2. Apenas serão atribuídos selos se a respetiva transação (compra) atingir o valor mínimo indicado no ponto 3.1., não sendo permitido acumular várias transações (compras) de valores inferiores para a atribuição de selos.

3.3. A entrega dos selos é feita pelo(a) operador(a) de caixa, no momento da entrega da fatura ao cliente. No caso das compras online ou através das referidas App's, o cliente recebe os selos juntamente com a encomenda.

3.4. Nas lojas físicas supra indicadas, quando o cliente se dirigir a uma Caixa Expresso ou ScanExpresso, ou seja, uma caixa em que é o próprio cliente a registar e pagar as suas compras, deverá o cliente, no final da transação, dirigir-se ao(à)

operador(a) ou ao Balcão de Apoio ao Cliente e apresentar a sua fatura de compras, a fim de receber os selos correspondentes.

3.5. Para efeitos de atribuição de selos, não serão válidos quaisquer arredondamentos. A título de exemplo, indicam-se as seguintes situações hipotéticas: 10,00 € (dez euros) = 1 (um) selo; 19,95 € (dezanove euros e noventa e cinco cêntimos) = 1 (um) selo; 32,98 € (trinta e dois euros e noventa e oito cêntimos) = 3 (três) selos; e assim sucessivamente.

3.6. Os selos servem para os clientes trocarem e adquirirem gratuitamente ou por um preço significativamente baixo, os artigos selecionados exclusivamente para a Campanha e que se encontram discriminados no Anexo I do presente regulamento.

3.7. Está disponível, nas lojas físicas supra indicadas, para entrega gratuita ao cliente, um folheto onde consta a descrição da Campanha e as condições de acesso a cada um dos artigos da coleção. As condições de acesso à Campanha estarão igualmente disponíveis nas lojas online (www.auchan.pt e www.minipreco.pt).

3.8. Para efeitos da presente Campanha, a aquisição de cada artigo encontra-se condicionada à titularidade do respetivo cartão de fidelização, sendo necessário ser membro do Clube Auchan para as compras efetuadas nas lojas Auchan e My Auchan ou do Clube Minipreço para as compras efetuadas nas lojas Minipreço, conforme aplicável, e ter o número de selos suficiente para adquirir o artigo que pretende, de acordo com os requisitos constantes no Anexo I do presente regulamento.

3.9. Os artigos disponíveis para colecionar abrangidos pela presente Campanha são única e exclusivamente os seguintes: 4 (quatro) peluches, 1 (um) conjunto de duas canecas de porcelana, 1 (uma) garrafa portátil com bebedouro para animais e 1 (uma) cama de animais, conforme identificado no Anexo I do presente Regulamento.

4. Procedimentos para aquisição dos artigos com selos

4.1. A troca de selos pelos artigos abrangidos pela presente Campanha, é possível em todas as lojas físicas mencionadas no ponto 2.1., com exceção das lojas identificadas no ponto 2.2., das lojas My Auchan Saúde e Bem Estar, das lojas online www.auchan.pt e www.minipreco.pt e aplicações móveis “App Auchan” e “App Minipreço”.

4.2. Quando o cliente juntar o número de selos suficientes para adquirir o(s) artigo(s) que desejar, deverá dirigir-se aos expositores da Campanha que estão na loja e levar até à caixa o(s) artigo(s) pretendidos.

4.3. Para adquirir cada artigo da Campanha, apenas pode ser apresentado um folheto com os respetivos selos, não sendo aceites dois ou mais folhetos distintos

para a obtenção de um mesmo artigo. Com um folheto, podem ser adquiridos mais do que um artigo, desde que o folheto contenha o número de selos necessários para esse efeito.

4.4. O(a) operador(a) de caixa confirma se o número de selos colados no folheto da Campanha é suficiente para adquirir o(s) artigo(s) da Campanha pretendidos pelo cliente, faz uma rubrica e regista o(s) artigo(s). No caso das Caixas Expresso ou ScanExpress, o cliente deve solicitar a ajuda do(a) operador(a).

4.5. Os artigos da Campanha são selecionados exclusivamente para a mesma e não estão disponíveis para venda fora do Período de Duração da Campanha.

5. Devolução e Troca dos artigos da Campanha

5.1. Por se tratar de artigos integrados exclusivamente na Campanha “*Colecionável Snoopy*”, não será possível fazer devoluções ou trocas dos mesmos. Assim, os artigos da Campanha “*Colecionável Snoopy*” (Anexo I) não estão abrangidos pela política de trocas e devoluções da Auchan Retail Portugal, S.A.

5.2. O Cliente poderá trocar os artigos da Campanha que apresentem algum defeito desde que não imputável ao cliente e mediante a apresentação da fatura de compra. Nestes casos, será efetuada a troca física ao cliente do artigo com defeito por um sem defeito, desde que exista stock em loja.

6. Uso Indevido

6.1. A Auchan reserva-se o direito de não aceitar e validar a troca de selos por artigos da Campanha, caso existam indícios de uso indevido ou atuação contrária à lei ou ao presente Regulamento, sem prejuízo de apurar eventual responsabilidade civil e criminal.

6.2. É proibida a participação na presente Campanha para fins contrários à Lei e que impliquem um prejuízo para terceiros ou para a Auchan Retail Portugal, S.A. e ainda para fins comerciais.

7. Outras Disposições

7.1. A participação na Campanha ora descrita implica, por parte do cliente, a aceitação, integral e sem reservas, das condições do presente Regulamento.

7.2. A Auchan Retail Portugal, S.A. reserva-se o direito de proceder, a qualquer momento, a alterações das presentes condições da Campanha, sempre que tal se revele por motivos legais e/ou factuais. As referidas alterações serão devidamente publicitadas através de folhetos informativos, de comunicação nos meios digitais e de comunicação nos pontos de venda, bem como nos websites em www.auchan.pt e

www.minipreco.pt. A Auchan Retail Portugal, S.A. não poderá ser responsabilizada por eventuais falhas técnicas, atrasos ou omissões na divulgação das referidas alterações, comprometendo-se, contudo, a envidar os melhores esforços para assegurar a sua ampla comunicação aos clientes.

7.3. Caso no decorrer da Campanha venham a ser inaugurados, em Portugal, outros estabelecimentos comerciais, sob a insígnia Auchan, para além dos existentes à data de início da Campanha, esses estabelecimentos considerar-se-ão automaticamente abrangidos pela mesma.

7.4. Durante o Período de Duração da Campanha, todos os estabelecimentos comerciais que, no âmbito do processo de integração da insígnia Minipreço na insígnia Auchan, venham a ser convertidos para Auchan, manterão a sua participação na presente Campanha, sem qualquer alteração das condições aplicáveis, garantindo-se a continuidade dos benefícios já acumulados pelos clientes.

7.5. Nas lojas físicas, com exceção *i)* das lojas identificadas no ponto 2.2., *ii)* das lojas online e App's Auchan e Minipreço e *iii)* das lojas My Auchan Saúde e Bem Estar, existem expositores próprios, devidamente identificados com a Campanha e com os respetivos artigos disponíveis.

7.5. A Auchan Retail Portugal, S.A. pode suspender ou cessar a Campanha a qualquer momento caso se verifique um evento de força maior (pandemias, greves, mau tempo, etc) e não poderá ser responsabilizada, total ou parcialmente, por tal suspensão ou cessação.

7.6. As imagens utilizadas pela Auchan Retail Portugal, S.A. nos materiais de comunicação, afetos à presente Campanha são meramente ilustrativas.

7.7. Qualquer dúvida sobre a interpretação e aplicação deste Regulamento deve ser analisada e decidida pela Auchan Retail Portugal, S.A.

7.8. Qualquer reclamação ou esclarecimento de dúvidas deverá ser encaminhado para o endereço eletrónico: apoiocliente@auchan.pt

ANEXO I

Artigos da Campanha e modalidades de aquisição

Coleção SNOOPY

PARA SI

Peluches dos 4 personagens mais divertidos



CHARLIE BROWN LUCY SNOOPY WOODSTOCK

CADA PELUCHE
25 SELOS GRÁTIS
OU 10 SELOS + 4,99€

Conjunto de 2 canecas de porcelana



20 SELOS GRÁTIS
OU 10 SELOS + 3,99€

Apto para a máquina de lavar loiça Apto para o micro-ondas

PARA O SEU AMIGO DE 4 PATAS

Bebedouro para o seu animal, com tampa de silicone que verte água automaticamente.



35 SELOS + 5,99 €
OU 10 SELOS + 12,99€

Garrafa portátil com bebedouro que vai revolucionar os passeios com os seus patudos!

Garrafa em aço inoxidável que mantém a água sempre fresca. 500 ml
Recipiente incorporado para biscoitos. 100 ml

A cama de animais mais versátil!



40 SELOS + 7,99 €
OU 10 SELOS + 19,99€

Contém uma aba que ajuda a proteger os estofos de sujidade.
Material: Algodão e poliéster.
Tamanho 64x51x36

Coleção exclusiva para membros do Clube Auchan e Clube Minipreço.